



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

10

LEI nº 1.294, de 07 de abril de 1.980.

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo a renovar com a Sociedade Educacional Centro-Norte do Paraná - SECENP a concessão de uso de bens públicos a que se refere o artigo 2º da Lei nº 1.134, de 1.975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a renovar, por mais cinco (5) anos, com a Sociedade Educacional Centro-Norte do Paraná - SECENP a concessão de uso de bens públicos a que se refere o artigo 2º da Lei nº 1.134, de 11 de dezembro de 1.975, e na conformidade dos Contratos firmados em 22 de dezembro de 1.975.

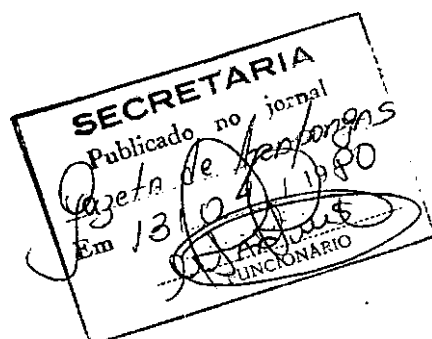
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de abril de 1.980.


LORENZ FRIEDMANN
Diretor Administrativo


Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

D/jdm.....





Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

11

- GAZETA DE ARAPONGAS - 13/04/80 - Exemplar nº 193 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI: n.º 1.294, de 07 de abril de 1.980.

SÚMULA: — Autoriza o Poder Executivo a renovar com a Sociedade Educacional Centro-Norte do Paraná — SECENP a concessão de uso de bens públicos a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 1.134, de 1.975.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica autorizado o poder executivo a renovar, por mais cinco (5) anos, com a Sociedade Educacional Centro-Norte do Paraná — SECENP, a concessão de uso de bens públicos a que se refere o

artigo 2.º da Lei n.º 1.134, de 11 de dezembro de 1.975, e na conformidade dos Contratos em 22 de dezembro de 1.975.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de abril de 1.980.

Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

LORENZ FRIEDMANN
Diretor Administrativo

